PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0104 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0104 / 2008 DE 28/02/2008

PROMOVENTE: VEREADOR JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)

EMENTA: DENOMINA "PRAÇA MÁRIO DOS SANTOS MATIAS", A PRAÇA INOMINADA, LOCALIZADA ENTRE AS AVENIDAS MARECHAL TITO E A AVENIDA TARCISIO MENDES DE LIMA E A RUA JOSÉ CARDOSO PIMENTEL, NO ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 15 / 01 / 2009

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:55:14
00000021986-06

Folha nº 01 do proc.
Nº 104 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

Fone: 3396-4305

LIDO HOJE
NAS COMISSÕES DE
11 MAR 2008
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0104/2008

Denomina "**PRAÇA MÁRIO DOS SANTOS MATIAS**", a Praça inominada, localizada entre as Avenidas Marechal Tito e a Avenida Tarcisio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Itaim Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denominada "**PRAÇA MÁRIO DOS SANTOS MATIAS**", a Praça inominada, localizada entre as Avenidas Marechal Tito e a Avenida Tarcisio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Itaim Paulista.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2008.

J. F. Zelão
Vereador PT/CMSP.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
11 MAR 2008
SGP.42

14:16 29/02/2008 002561 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 sala 1006 – 10° andar São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4305
fax (11) 3396-3970 site: www.zelaopt.com.br e-mail: vereadorzelao@camara.sp.gov.br

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 2 a 5 (dois a cinco), 11
Em 13/3/08
Ass:

Inácio Veiga
Supervisor de Centr. do Proc. Leg
SGP-22

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 104 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

Fone: 3396-4305

JUSTIFICATIVA

Trata-se de logradouro público inominado, o qual precisa ser denominado como forma de facilitar a identificação do local e possibilitar aos moradores e aos munícipes que precisarem circular pelo local, ter mais um ponto de referência para a localização das residências e comércio do seu entorno. Bem como, fazer as obras de urbanização necessárias para seu uso adequado e como área de lazer.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 sala 1006 – 10° andar São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4305
fax (11) 3396-3970 site: www.zelaopt.com.br e-mail: vereadorzelao@camara.sp.gov.br

Folha nº 03 do proc.
Nº 104 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

BIOGRAFIA

DE

MÁRIO DOS SANTOS MATIAS

Folha nº 041 do proc.
Nº 104 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



MARIO DOS SANTOS MATIAS, mais conhecido como **MARIO MATIAS**, paulistano, nasceu no Bairro da Lapa, em 21 de maio de 1950. Logo aos 10 anos sua família veio morar no Bairro do Itaim Paulista, seus pais Basílio dos Santos e Inês Ferreira Matias, adoravam a casa que morava na Rua José Cardoso Pimentel, 20 A – Vila Alabama. Essa aproximação com o Bairro levou o seu pai a arrumar emprego no transporte de Areia, conhecido "Porto de Areia" do Itaim Paulista, nas margens do Rio Tiête.



Sr. Basílio e Sra. Inês -



Início do ano 80

Como a maioria dos garotos de sua idade, logo cedo tinha que ajudar o pai e essa e experiência, com caminhões, levou-o no início da década de 1980 a trabalhar na Companhia Municipal de Transporte Coletivo (CMTC).

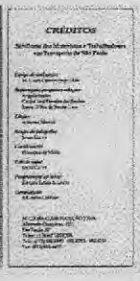




Ano de1983

Folha nº 05 do proc.
Nº 104 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406







A sua liderança e o respeito aos trabalhadores foi eleito Cipeiro e membro da Comissão de Garagem e Sindicalista.

Reunião – Gabinete da Prefeita Luiza Erundina



Católico praticante, Mario Matias fez questão de casar na igreja onde exercia sua fé e luta comunitária (Igreja São João Batista) e em 18 de maio de 1974, casou-se com IVA ALVES DE CARVALHO, (que passou-se a chamar IVA ALVES MATHIAS), com quem teve um filho CRISTIANO S. MATIAS (nascido em 05/01/77), que hoje exerce as atividades do pai.

Junto com a sua família e os irmãos da comunidade trabalhou a favor dos menos favorecidos, para que houvesse igualdade de direitos no movimente "fé e política".



Movimento pela Construção do Sacolão no Itaim Paulista



Lutou no movimento que reivindicava a ampliação da passagem das águas, sob a linha do trem(Linha F) do córrego Itaim, local que constantemente dava enchentes, e que hoje está sendo construída uma praça (que a comunidade pleitea que seja denominada Mario S. Mathias.

Folha nº 06 do proc.
Nº 104 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Itainhense não de nascença, mais de luta, MARIO MATHIAS, foi um dos propulsores para que fosse construído no Itaim Paulista o Sacolão do Trabalhador, situado na Rua José Cardoso Pimentel, 14 (em frente a praça).

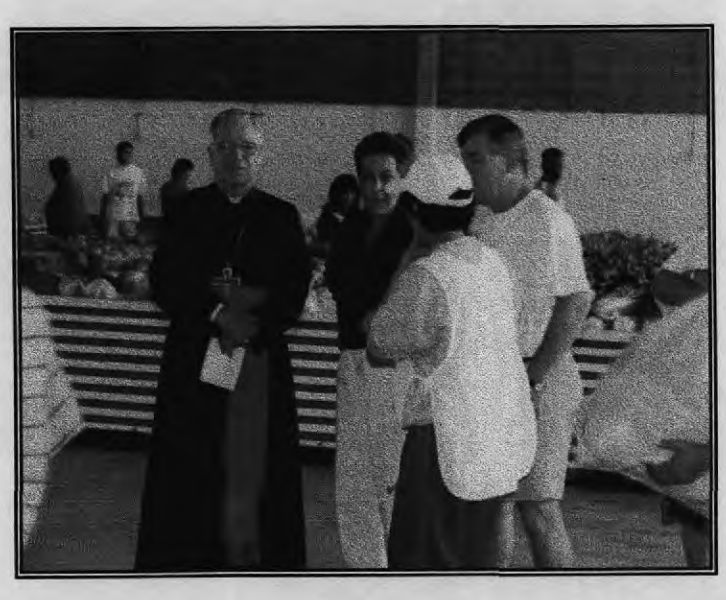




Mario, junto com o ex secretario do Abastecimento WALDEMAR COSTA FILHO..

Após a construção do Sacolão, Mario sabia que a tarefa agora era trabalhar pela qualidade das mercadorias e respeito aos munícipes. E Sempre que possível ajuda a fiscalizar o sacolão.

Dom Fernando Legal – Bispo da Diocese da Catedral de São Miguel Paulista, junto com Mario Matias e sua esposa Ivã Matias



Folha nº 07 do proc.
Nº 104 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

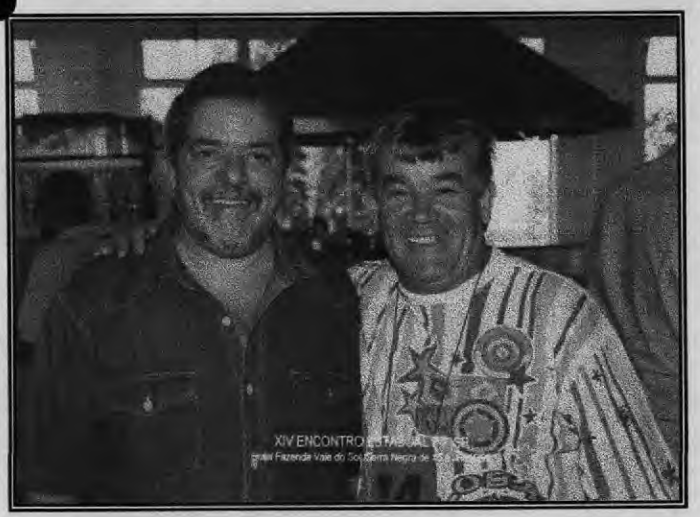


Mario Matias, junto com a Comunidade lutou para que fosse concluída a construção do Hospital do Itaim (hoje administrado pela Santa Marcelina).

Festa de inauguração da construção do Viaduto do Itaim Paulista, Festa sim mais sem esquecer os que lutaram.



Infelizmente uma das lutas travadas pelo companheiro Mario ele não pôde ver, que é a construção do viaduto (Carlito Maia) que liga a Vila Nova Itaim (distrito Itaim) ao bairro Vila Itaim (distrito J. Helena).



Em 18 de dezembro de 2001, Mario Mathias dirigia a sua carreta, na Rodovia Mogi Dutra, no Km. 46, notou um carro de passeio, vindo em sua direção. Para tentar livrar a colisão ele jogou a carreta para o barranco, levando ele a óbito, quanto ao motorista do carro de passeio, nada sofreu.

Folha nº 08 do proc.
Nº 104 de 09
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

O bom humor do Companheiro Mario, sempre será lembrado pelos irmãos de fé, como também pelas pessoas que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.





Homenagear Mario Mathias, dando o nome do companheiro a praça que está sendo construída na junção da Rua José Cardoso Pimentel (altura nº 14) X Av. Marechal Tito

é homenagear todos aqueles que acreditam em uma sociedade justa e fraterna. É acreditar na organização da comunidade, é acreditar que mesmos não sendo possível assistir os seus sonhos serem concretizados, é ter certeza que eles sempre serão lembrados.





Mesmo por aquelas pessoas que mal conhecemos, ou jamais iremos conhecer, mas que por elas sempre iremos lutar.

Folha nº 03 do proc. Nº 124/02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE - MOGI DAS CRUZES - EST. SÃO PAULO
Nascimentos; Casamentos; Obitos. Privativo do Registro de Emancipações; Interdições; Ausencias; Livros Especiais

AUTENTICAÇOES E RECONHECIMENTO DE FIRMAS

CGC 51.374.270/0001-01

Bel. Sebastiao Gonçalves de Morais
Oficial
Bel. Gil Vicente Miquel Morais
Substituto

Certidão de Obito

Certifico que, no livro C-037 de registros de óbitos, às fls. 262, sob número 41948, consta que no dia vinte e um de dezembro de dois mil e um, está registrado o óbito de MARIO DOS SANTOS MATIAS, falecido no dia dezoito de dezembro de dois mil e um (18/12/2001), às 12 horas e 40 minutos, à Rodovia Mogi Dutra km 46 + 190m, nesta cidade, do sexo masculino, de cor branca, profissão motorista, estado civil casado, com 51 anos de idade, natural de São Paulo - SP, filho de BASILIO DOS SANTOS MATIAS e de INES FERREIRA MATIAS, residente e domiciliado à Rua Lourival Rodrigues da Silva nº 354, Itaim Paulista, São Paulo, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Celso Costa Maia CRM Nº 16446, que deu como causa morte: traumatismo raquimedular cervical, .

Foi declarante Srª Iva Alves Matias.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Saudade, nesta cidade.

Observações: O extinto deixa viúva a Sra. Iva Alves Matias com quem casou-se em São Miguel Paulista - SP aos 18 de maio de 1974; deixa um filho, sendo ele: Cristiano de 24 anos de idade; deixa bens; não deixa testamento; era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.
Mogi das Cruzes, 26 de dezembro de 2001.

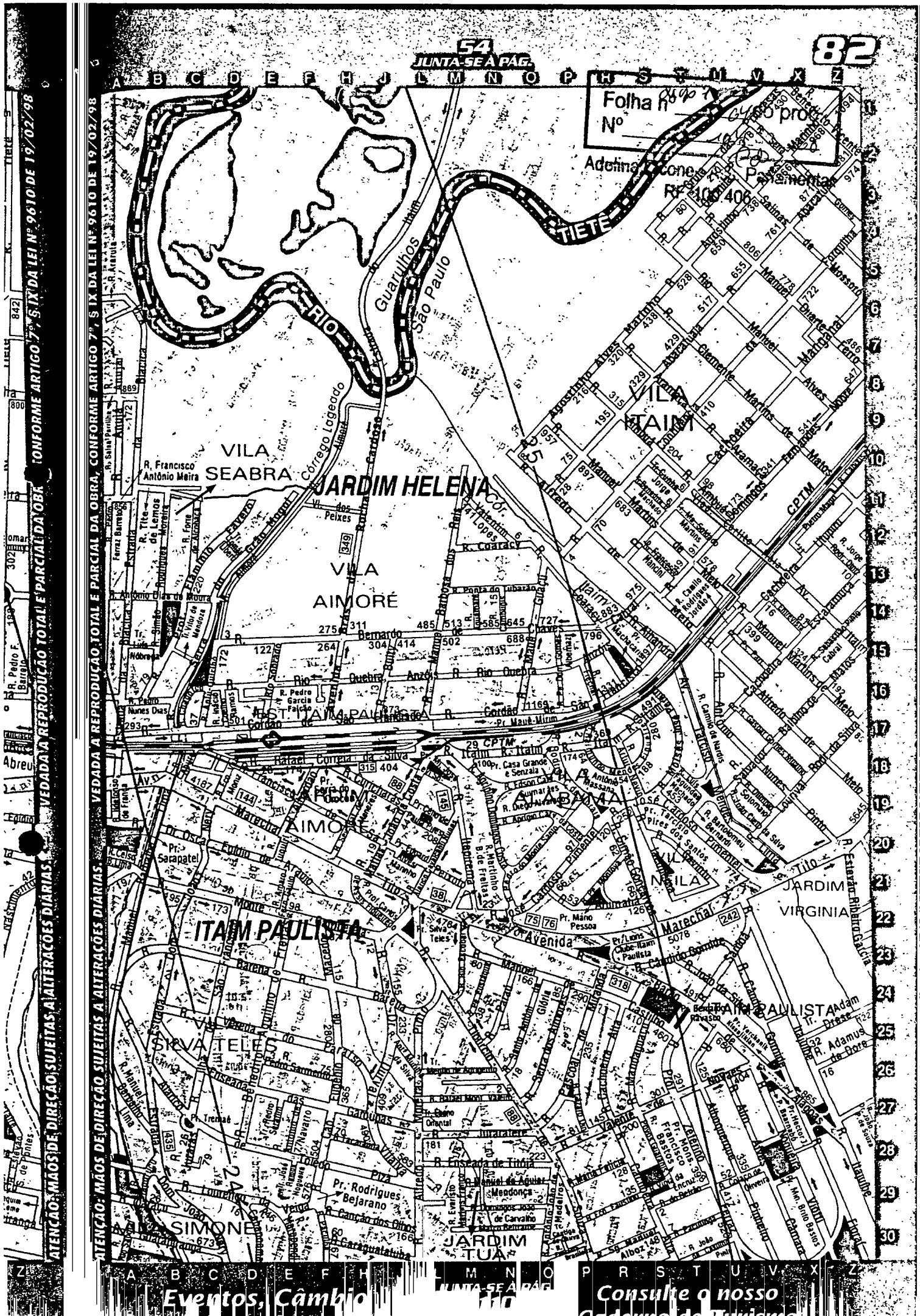
ROSEMEIRE MENDES SANTOS
ESCREVENTE

Digitada por.....

Nihil

1486AA34352

Bel. SEBASTIÃO GONCALVES DE MORAIS Oficial
OFICIAL DE REG. CIVIL P. NAT. E INTERD. E TUTELAS
SEDE - MOGI DAS CRUZES - SP



Eventos, Câmbio
Consulte o nosso Caderno de Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01-104/08 13/03/2008 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.
13/3/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
13/03/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 13/03/08 ÀS 15h hs
POR Raimundo
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

Sr. Joaquim

Realizar pesquisa
Sf., 14/03/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 108.226

Pesquisa efetuada.
24/03/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 3 a 12 São Paulo, 25/03/08
Eu
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

Folha 12
Processo 104 108
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 81.595

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 24 de março de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 25/03/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
27 / 03 / 08
ÂNGELA BURDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 28/3/08 às 16h

SOLANGE RAIMUNDOS SANTOS
R.F. 10.[illegible]
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Ademir da Guia

Para relatar.
Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça.
Em 03/04/08

Presidente

Obs: o prazo para emissão é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 08/04/08 ÀS 16:45 h
POR
SAÍDA: 09/04 ÀS: 14 h 40 ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) mais [illegible] folha(s) deste documento(s) rubricado(s)
sob nº 13 a 21 e folha de informação nº
em 10/7/08

SOLANGE RAIMUNDOS SANTOS
R.F. 10.[illegible]
Secretária

13
nº 01- 104
08

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 20 de maio de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0263/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 104/08, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que "Denomina Praça Mário dos Santos Matias, a praça inominada, localizada entre as avenidas Marechal Tito e a Avenida Tarcísio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Itaim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 104/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Fol. 15
nº 01- 104 de 03

São Paulo, 21 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0263/2008, de 20/05/2008, solicitando informações acerca do PL 104/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 104/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

SGA - 5
21 MAI 2008
RECEBIDO

7ID 2694223

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 16 do proc.
nº 01- 104 de 2008
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.881

São Paulo, 21 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0263/2008, de 20/05/2008, solicitando informações acerca do PL 104/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 104/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

27 MAI 2008
RECEBIDO

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 596.083.1.01
SGM/ATL

Folha nº 17 do proc.
nº 01-104 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 1[illegible]

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 271/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0263/2008
Processo nº 2008-0.155.894-4

RECEBIDO - SGP - 22
23 JUN 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 2808/2008

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 104/08, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que denomina Praça Mário dos Santos Matias a praça inominada localizada entre a Avenida Marechal Tito, a Avenida Tarcísio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Itaim Paulista.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/bam
Resp 104-08

SGM - 002

À SGP - 15
Em 24 / 06 / 08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 18 do proc. nº 01- 104 /2008

Solange Raizo dos Santos
R.F. 40.841-1

do nº em 31/03/2008 . (a)

folha de informação nº

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 104/ 2.008 **MEMO A.T.L.:** 306 / 2.008 **VEREADOR:** JOSÉ F. DOS SANTOS - ZELÃO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM ✓ LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

CÓPIA

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC MÁRIO DOS SANTOS MATIAS

HOMONÍMIA: NÃO ✓ LOGR. CODLOG: -

DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:
DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 133 - QUADRA 83) NO DISTRITO DO ITAIM PAULISTA SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA.

31/3/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

09 ABR 2008
RECEBIDO HOJE

Folha nº 19 do proc.
nº 01- 104 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.864

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha de informação nº 12

Do memorando ATL nº: 307/08 em 9/4/08

Luzenilda S. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 104/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
2 – Codlog:
3 – Distrito: 35 - Itaim Paulista
4 – Início:
5 – Confluência: das Avenidas Marechal Tito, Tarcisio Mendes de Lima e Rua José Cardoso Pimentel
6 – Término:
7 – Setor (es) Fiscal (is): 133
8 – Quadra (s) Fiscal (is): 083
9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 07 - P , quadrícula: A - 3

DIMAP 3, em 09/04/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 20 do proc. nº 01- 104 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10[illegible]

Folha de informação nº 13

Do memorando ATL nº: 307/08 em 9/4/08

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Análise do PL nº 104/08:

Segue sob fl. 12, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, " Mario dos Santos Matias".

DIMAP 3, em 09/04/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 09/04/08

Decio Figueira
Assistente Técnico

S.G.M. - SE
08 ABR 2008
RECEBIDO HOJE

Folha nº 21 do proc. 01 - 104 / 08

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Mário dos Santos Matias (Praça)

Folha de Informação n.º 12
Do Memº 308/2008 - ATL III

Em 28/03/2008 (a).

Shirley Bernho dos Santos
AGPP - PH.106

Srª. Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **104/08** de autoria do(a) vereador(a) **José Ferreira dos Santos - Zelão** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Mário dos Santos Matias**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que o(a) homenageado(a) foi morador antigo do bairro onde se encontra o logradouro em questão e participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 28/03/2008.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/~~PRERO~~ (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 28/03/2008.

S.G.M. - SÉ
28 MAR 2008
RECEBIDO HOJE

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo histórico municipal washington luís são paulo 2007
100 anos

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 11/07/08 ÀS 14:10 h
POR
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Folha nº
sob nº 22 e 23
em 04/07/08

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
nº 01-104 /08
Solange Rainone Cardoso
RF 10.8

16 - PAR
16- 0991/2008

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0104/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador José Ferreira – Zelão, que visa denominar PRAÇA MÁRIO DOS SANTOS MATIAS o logradouro público inominado localizado entre as Avenidas Marechal Tito e Avenida Tarcísio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Bairro Itaim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XVII; 37, *caput*, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 18.

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0104/08

Denomina PRAÇA MÁRIO DOS SANTOS MATIAS, a Praça inominada, localizada entre a Avenida Marechal Tito e a Avenida Tarcísio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Bairro Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA MÁRIO DOS SANTOS MATIAS, a Praça inominada, localizada entre a Avenida Marechal Tito e a Avenida Tarcísio Mendes de Lima e a Rua

17 - RELCOM
17- 0296/2008

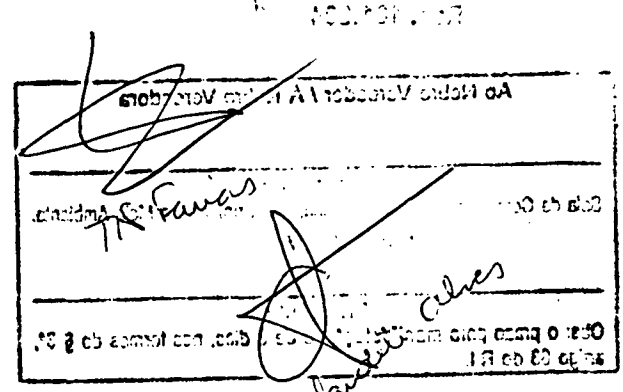
Folha nº 23 do proc.
nº 01-104 /2008
Solange Raimundes Santos
RF. 10301

José Cardoso Pimentel (Setor 133 – Quadra 83), no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 03/09/08



À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 05/9/08

SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
Reg. 101.211
Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em 05/09/08 às 13:30 h

Inamar Alves do Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Tonhinho Paiva

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 09/09/08

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documento(s) e papel de informação rubricado — sob folha nº 24

Em 29/10/2008

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 24 do
Processo 104/08
Inamar A. de Souza Jr.
REG.

16 - PAR
16- 01256/2008

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 104/08

Visa o **Projeto de Lei nº 104/08**, de autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão, *denominar "**Praça Mário dos Santos Matias**" a Praça inominada, localizada entre as Avenidas Marechal Tito e a Avenida Tarcísio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Itaim Paulista, e dar outras providências.*

Além da Justificativa, o autor anexou Biografia ilustrada com fotos do homenageado, sua Certidão de Óbito e mapa com a localização do logradouro que pretende denominar.

A análise do logradouro feita pelo Executivo (CASE / SEHAB), por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, revelou que o logradouro é **bem público, oficial** pelo Decreto nº 34.049/94 e **não possui** número de codlog. Não foram encontradas homonímias para o nome proposto.

A descrição e localização do logradouro foram consideradas suficientes, porém incorretas, tendo sido sugerido incluir o **Setor Fiscal 133, a Quadra Fiscal 083, o Distrito do Itaim Paulista e a Subprefeitura Itaim Paulista.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestando-se **pela legalidade** do Projeto, aprovou o **Substitutivo** que elaborou acatando as sugestões do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 104/08**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/10/08.

17 - RELCOM
17- 3204/2008

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Toninho Paiva
Relator

SEM EFEITO

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 30/10/2008

Inaimar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 30/10/08
RF 6199

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Beto Custódio
Para relatar
Sala da Comissão de Esportes
Em

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEM EFEITO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para relatar
Sala da Comissão de Esportes
Em

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue junto(a) cópia de documentos
e papéis de fls.
nº 26
Em 03/12/08

MÔNICA R. A. PAIVA
Carlos Roberto da Silva
RF 10.799
Supervisão de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 25 do proc.
nº 104 de 08
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

16 - PAR
16- 01436/2008

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 104/08.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão, visa denominar Praça Mário dos Santos Matias, a praça inominada, localizada entre as Avenidas Marechal Tito, Avenida Tarcisio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Distrito do Itaim Paulista.

De acordo com a sua biografia anexada pelo vereador proponente, o homenageado foi antigo morador do bairro e prestou relevantes serviços na luta por melhorias nas condições de vida dos moradores locais. Lutou por obras contra as enchentes, de construção do sacolão do trabalhador, construção do Hospital Itaim e do Viaduto que liga a Vila Nova Itaim ao Bairro Vila Itaim.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu que o logradouro reúne condições de ser oficializado. Assim, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade. No entanto, apresentou substitutivo, para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 22/23).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao PL na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende enaltecer o trabalho de uma pessoa com relevantes serviços prestados à comunidade local e que se dedicou à luta pelo bem estar da coletividade do seu entorno.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/12/08

Ver. Myryam Ahtiê - Presidente

Ver. Beto Custódio - Relator

Ver Jooji Hato

Ver Eliseu Gabriel

Ver. Domingos Dissei

Ver. Edivaldo Estima

Ver. Claudinho

CECE/icl

17 - RELCOM
17- 6122/2008

À Douta Comissão de Finanças e Orçamento
Em 15 / 12 / 08

MÔNICA P. A. PAIVA
RF 10.709
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
15, 12, 08 às 16 h 00

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 2009.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

70077

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 25 fls.

Arquivado em 15-01-2009

Func.º

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) juntado(s), nesta data, 01 documento(s) rubricado(s) sob nº 26-29 e folha de informação sob nº 30 09/03/09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Folha N.o 26 do proc
N o 01-104 de 2008
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

DEFERIDO
17 FEV. 2009
PRESIDENTE

13 - RDS
13- 00129/2009

REQUERIMENTO "D" Nº /2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres **Vereadores da BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** incluindo os ex-vereadores.

Segue a **lista anexa.**

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

EQUIPE P
18 FEV 2009

RECEBIDO - SGP - 22
12 FEV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Folha N.o 27 do proc
N o 01-104 de 2008
Funcionário
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114

	2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA		PL193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646

	2005	2006	2007	2008
DONATO	PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638

Folha N.o 23 do proc
N o 01-904 de 2008
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	19/08 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13

Folha N.o 25 do proc.
N.o 01-104 de 2008
Funcionário
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610

	2006	2007	2008
SENIVAL	PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 01-104 de 2008 09,03,09 (a) Lucas M M T Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04/03/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de 03 de 2009

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Finanças
22/04/09
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

FIM

RECEBIDO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
23 / 04 / 09 às 15 h 00

MÁRIO SZERGA HORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
DONATO
Para relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 23 / 4 / 2009

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue ___ juntado ___, nesta data
Documento ___ e papel de informação
Rubricado ___ sob folha ___ nº 31
Em 17 / 09 / 09

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Folha nº 31 do proc.
nº 01-104 de 2008
André Marcon
RF 11264

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00905/2009

PARECER Nº ____ DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 104/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira – Zelão, visa denominar "Praça Mário dos Santos Matias" a praça inominada, localizada entre a Avenida Marechal Tito, a Avenida Tarcisio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo para adequar o projeto à descrição do logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/09/2009

Ver. Wadih Mutran
Presidente

Ver. Antonio Donato
Relator

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Arselino Tatto

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Ver. Roberto Trípoli

17 - RELCOM
17- 00959/2009

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões
Pareceres de 22, 24, 25, 31
Publicação 18 / 09 / 2009
Página(s) 158 03
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno
Conferido por:

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

À SGP-23

São Paulo, 21/09/09

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO EM SGP-23
EM 21/09/09.
Michele
ÀS 16:38

fls 1/fls 01

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 02.10.2009.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 02.10.2009.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE ... publicado ... Em 27/10/09

Folha nº 32
nº 01-104 do Processo
Orlando Raul Mendes
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 05 de outubro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03320/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 104/08, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão, que denomina Praça Mário dos Santos Matias a praça inominada localizada entre a Avenida Marechal Tito e a Avenida Tarcísio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Bairro Itaim Paulista, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 33 do Processo nº 01-104 fls 3/08

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 22/23 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 104/08). (Ver. José Ferreira-Zelão - PT). Denomina Praça Mário dos Santos Matias a praça inominada localizada entre a Avenida Marechal Tito e a Avenida Tarcísio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Bairro Itaim Paulista, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Mário dos Santos Matias a praça inominada localizada entre a Avenida Marechal Tito e a Avenida Tarcísio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel (Setor 133 - Quadra 83), no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 02 de outubro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas

Folha nº 34 do Processo nº 10-1M-2009
Orlando [illegible] Mendes
Técnico [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 15.017 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

Denomina Praça Mário dos Santos Matias a praça inominada localizada entre a Avenida Marechal Tito e a Avenida Tarcísio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Bairro Itaim Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Mário dos Santos Matias a praça inominada localizada entre a Avenida Marechal Tito e a Avenida Tarcísio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel (Setor 133 - Quadra 83), no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de outubro de 2009.

O Presidente,

JCSS/rcas

Folha nº 35 do Processo nº 01-1[illegible] de 2009
Orlando Yoci Mendes
Técnico Administrativo

S.G.M.-A.T.L.
06 OUT 2009
RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 05 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3320, de 05/10/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 104/08, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão (inciso I do art. 84 do R.I.).

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo nº 01.104 / 2007 / 27 / 10 / 09 (a) .....

Cleusa Rocha Mendes
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.007, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 104/08, do Vereador José Ferreira-Zelão - PT)

Denomina Praça Mário dos Santos Matias a praça inominada localizada entre a Avenida Marechal Tito e a Avenida Tarcísio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Bairro Itaim Paulista, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Mário dos Santos Matias a praça inominada localizada entre a Avenida Marechal Tito e a Avenida Tarcísio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel (Setor 133 - Quadra 83), no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de outubro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 27 / 10 / 09
página 01 coluna 2ª
Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 27.10.2009.

MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl.-Subst.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº ..... a folha de informação
sob nº 39 de 09/11/09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha **nº 37** do processo **01-104** de **2008** 05/11/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **09/03/2009**
Arquivado novamente em **05/11/2009**
Com 37 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234